



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº006./2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento deste Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Cametá – Pará, no uso de suas atribuições e na forma do que estabelece o art. 7º da Lei Municipal nº. 102/2007, de 17 de dezembro de 2007 (LOA), e, com base nos arts. 42 e 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64, resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Poder, o Crédito Suplementar no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha Nº.	Funcional Programática	Especificação	Elemento de Despesa	Valor Em R\$
-	01.031.0001.200 1	Manut. da Câmara Municipal		<b><u>173.000,00</u></b>
001		Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil	3190.11.00	30.000,00
005		Diárias-Civil	3390.14.00	75.000,00
014		Obrigações Patronais	3190.13.00	58.000,00
006		Material de Consumo	3390.30.00	10.00000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, correrão a conta de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente deste próprio Poder, no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), na forma a seguir:

Ficha	Elemento Despesa	Especificação	Valor
008	3390.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
009	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.000,00
011	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b><u>80.000,00</u></b>
		<b>Total:.....</b>	<b><u>173.000,00</u></b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cametá, PA., em 15 de dezembro de 2008.

  
José Fernandes Barra  
Presidente

José de Oliveira Lima Filho  
1º Secretário

  
Manoel Alvim Batista da Silva  
2º Secretário